



Diário Oficial

Cidade de Faxinal - PR

Poder

Executivo

www.faxinal.pr.gov.br

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007

Faxinal - PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site:

www.faxinal.pr.gov.br

ANO 2021

FAXINAL, 06 de agosto de 2021

EDIÇÃO 653/2021

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 10.589/2021

SUMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional Horizontal.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 16, § 1º, da Lei Municipal nº 1.275/2008 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido Progressão Horizontal por Antiguidade dos servidores abaixo relacionados, a partir do dia 01/08/2021

NOME	CARGO	CLASSE	FAIXA
Marcílio Ceza Vicente	Técnico de Esporte	B	15
Cleudete Machado de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	A	05
Marcela Carvalho Rodrigues	Enfermeira	C	05
Rosane Cly s de Barros Souza	Enfermeira	C	05
Felipe Eduardo Milani	Enfermeiro	B	05
Regiane Aparecida Venancio Lopes	Farmacêutica	B	05

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, tendo efeitos retroativos à 01/08/2021, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Agosto de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

Todos nessa batalha! contra o Covid 19

- Use máscara
- Higienize as mãos
- Verifique regularmente a temperatura
- Mantenha distanciamento 2 metros

EM CASO DE SINTOMAS SUSPEITOS, PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA

FAXINAL
GOVERNO MUNICIPAL

Plantão Covid 24h:
43 9 8403-9311 ou 43 9 8403-9312

